



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM. 2017/2020

Ofício nº 03/2018

São Félix do Tocantins - TO 05 de Junho de 2018

A Sua Excelência a Senhora;
Senhora Secretaria de Estado da Saúde;
RENATO JAYME DA SILVA

Assunto: **INFOME A CIB a Ordem de Início de Serviço da Reforma da UBS São Félix;**

Venho por meio deste Encaminhar a vossa excelência a **Ordem de Início de Serviço da Reforma da UNIDADE BASICA DE SAUDE SÃO FELIX , PROPOSTA de nº 115954150001/15 - 001, localizada no endereço AV FRANCISCO LEOBAS QD 07 LT 06 Nº 21, CNES 2370662** neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 341, de 04 de. Março de 2013.

Sem mais para momento, nos colocamos ao dispor para o que mais se fizer necessário para presente pleito.

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, TO, 05 JUNHO 2018.

Nizan Pereira de Sousa
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 03/2017
NIZAN PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RECEBE
05/06/18
11:23

Del
10. Ex-... + Comissão
Intergestor Joãoito-TO

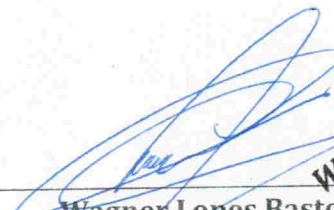


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM. 2017/2020

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de **SÃO FÉLIX DO TOCANTINS / TO**, inscrita no CNPJ: **26.753.145/0001-57** autoriza a empresa, **JE LOPES BASTOS EIRELI-ME**, localizada no Endereço Avenida Francisco Leobas s/n QD: 30 LT:06 centro São Félix do TO, inscrita no CNPJ: **17.211.378/0001-37**, através do contrato licitatório de nº **03/2018** celebra entre as partes de acordo com o processo licitatório de nº **01/2017** dar início ao serviço da Obra de **AMPLIAÇÃO** da Unidade Básica de Saúde **UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SAO FELIX**, Proposta de nº **115954150001/15-001**, objeto acima localizada no endereço: **AV FRANCISCO LEOBAS QD: 07 LT: 06 Nº 21, CNES 2370662**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339, de 04 de Março de 2013.

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, TO, 05 Junho 2018.


Wagner Lopes Bastos
Engenheiro Civil CREA:210532/D-TO


Nizan Pereira de Sousa
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 03/2017

NIZAN PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RECEBE
05/06/18
Fis. 11 : 23


Interg. 2018-TO